



1ª CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO
AUXILIAR DE GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO
2024/2025
EDITAL Nº 002/2024

(Primeira Turma)

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, por meio da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da legislação vigente e do **Edital Nº 002/24**, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de contratação por tempo determinado na função de Auxiliar de Guarda-Vidas Temporários, para comparecerem para entrega de documentos necessários à contratação (*), bem como realização de Perícia Médica admissional, conforme abaixo indicado.

(*) A relação de documentos será encaminhada via e-mail cadastrado pelos candidatos e também estará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Ubatuba através do link: <https://www.ubatuba.sp.gov.br/download/rh/Documentos%20Necess%C3%A1rios%20para%20Contrata%C3%A7%C3%A3o%20AGVT.pdf> e na Diretoria de Recursos Humanos.

Não tendo sido registrada a presença do candidato no dia e horários fixados, será o mesmo considerado desistente sendo convocado o seguinte da lista de classificação, conforme necessidade da administração.

Dias: 05 e 06 de setembro de 2024 – (quinta feira e sexta feira)

Entrega de Documentos: Das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas

Local: Diretoria de Recursos Humanos – Av. Dona Maria Alves, nº 865 – Centro

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
01	035	ANA MARIA SCHIEWALDT
02	051	DANIEL ALVES LEITE
03	087	ALEX SANDRO MATTOS DOS SANTOS
04	018	DENIS SANCHES SILVA
05	064	ALERRANDRO CARLOS SANTOS SILVESTRE
06	069	MATHEUS DA SILVEIRA SEGALA
07	063	LUCAS FIGUEIREDO DE SANTANA
08	093	GUSTAVO ROCHA LEÃO
09	068	LUCAS SANTANA FERREIRA
10	027	FRANCISCO GARCEZ DE JESUS
11	052	LUIS FILIPE ALVES LEITE
12	089	JOÃO FABIANO DE CARVALHO LEITE
13	082	JORGE AUGUSTO VOLPE SOARES
14	081	PEDRO DE CARVALHO ALVES
15	079	PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA BENTO
16	042	WESLEY SILVA ANDRADE
17	020	LUIZ WAGNER ALVES LENE
18	062	ALESSANDRO KAWAI SALLES ARAUJO
19	026	HAMILTON PEDRO DA CRUZ NASCIMENTO
20	059	LUCAS ALVARENGA DA CONCEIÇÃO

OBSERVAÇÕES:

- Cada convocado deverá respeitar dias e horários previstos conforme informações acima.
- A Perícia Médica Admissional somente será autorizada após a entrega de todos os documentos necessários à contratação de acordo com os requisitos do Edital de abertura e relação de documentos disponibilizada.

Ubatuba, 28 de agosto de 2024

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
Secretaria Municipal de Administração